

DECRETO Nº 3.788, de 24 de abril de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2015	33904800	010000	57.300,00
TOTAL			57.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

FAZENDA

1.05.0.04.123. 8026.1009	44905200	010000	12.000,00
1.05.0.04.123. 8026.2019	31911300	010000	24.300,00
1.05.0.04.126. 8010.2188	44905200	010000	10.000,00
1.05.0.28.843. 0000.0104	46907104	010000	11.000,00
TOTAL			57.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal